



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0723/GR/UFFS/2014

**PORTARIA Nº 051/GR/UFFS/2014**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da UFFS, *Campus Chapecó*:~~

~~I - Derlan Trombetta - Professor de Magistério Superior - Siape 1930587 - Coordenador;~~

~~II - Valeria Silvana Faganello Madureira - Professor de Magistério Superior - Siape 1952818;~~

~~III - Solange Maria Alves - Professor de Magistério Superior - Siape 1761995;~~

~~IV - Leoni Terezinha Zenevich - Professor de Magistério Superior - Siape 1939285;~~

~~V - Claudir Pavan - Professor de Magistério Superior - Siape 1835372;~~

~~VI - Dariane Carlesso - Técnico Administrativo em Educação - Siape 1763953;~~

~~VII - Aida da Silva - Secretária Municipal de Saúde de Pinhalzinho;~~

~~VIII - Jorge Luiz Berto - Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina (Apufse);~~

~~IX - Rovani José Rinaldi Camargo - Unimed Chapecó;~~

~~X - Angela Moreira Vitória - Sindicato dos Professores (Sinpro);~~

~~XI - João Batista Baroncello - Comunidade externa;~~

~~XI - Patricia Pereira de Oliveira - Comunidade externa.~~

~~Art. 2º A participação neste Grupo de Trabalho não será remunerada.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1496GR/UFFS/2013, 10 de outubro de 2013.~~

~~Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 15 de janeiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS